INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO:07496644000161
Assinado de forma digital por INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO:07496644000161
Dados: 2025.06.02 19:37:03 -03'00'

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 03 de Junho de 2025

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7319

CACHOEIRO.ES.GOV.BR

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

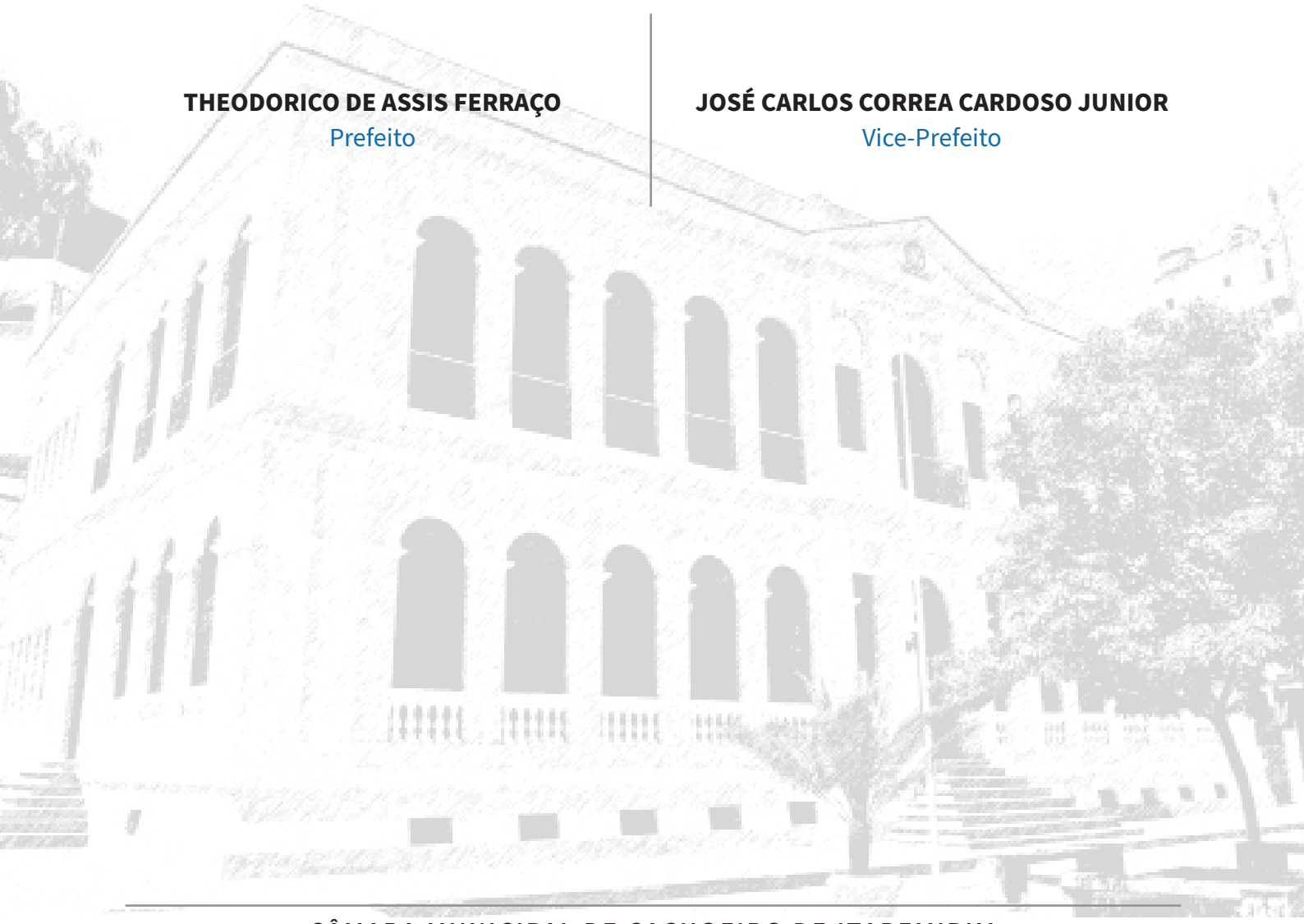

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário

PREFEITURA DE
CACHOEIRO

(...) ESTOU CERCADO DE LEMBRANÇAS (...). SÃO DEZENAS (...) QUE DESFILAM SEM ORDEM , COMO SE EU SONHASSE (...).

Rubem Braga

ALMIR DE SOUZA SCHERRER
Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA
Controlador Geral do Município
Secretário Municipal de Administração (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA
Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ
Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Executivo de Comunicação

PREFEITURA DE
CACHOEIRO

BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 35.593

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar o artigo 1° do Decreto n° 35.585, de 30/05/2025, que trata da exoneração de servidoras do exercício de cargos em comissão, no Município, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1° Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, nas datas citadas, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Data
Eduarda Castilho Rodrigues *(exoneração a pedido)*	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMFA	A partir de 05/05/2025
Laiza Barcelos Costa	Gerente Administrativa	C 2	SEMAG	Em 31/05/2025

."

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.594

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a retificação de lotação da servidora **Rosiane Inês Sieiro de Souza**, *a partir de 02 de junho de 2025*, constante do artigo 1° do Decreto n° 35.583/2025.

Art. 2° Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, *em 01 de junho de 2025*, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Rosiane Inês Sieiro de Souza	Gerente Adjunta Administrativa	C 1	SEMURB

Art. 3° Nomear a servidora abaixo mencionada, para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, *a partir de 02 de junho de 2025*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei n° 7940/22, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Rosiane Inês Sieiro de Souza	Gerente Adjunta Administrativa	C 1	SEMMA

Art. 4° Designar a servidora **Rosiane Inês Sieiro de Souza**, para responder interinamente, pelo cargo em comissão de Gerente Adjunta Administrativa, Padrão C 1, na SEMDURB, *a partir de 02 de junho de 2025*, sem ônus para o Município.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.595

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, *em 01 de junho de 2025*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Valcinei de Souza Silva	Coordenador de Equipamentos Culturais - Casa da Memória	C 4	SEMCULT

Art. 2° Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, *a partir de 02 de junho de 2025*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal n° 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Amanda Fernandes Agum	Coordenadora de Equipamentos Culturais - Casa da Memória	C 4	SEMCULT
Valcinei de Souza Silva	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCULT

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.596

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° O *caput* do artigo 3° do Decreto n° 35.037, de 29/01/2025, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 09 (nove) membros, que deverão ser servidores públicos municipais."*

Art. 2º Acrescentar o inciso IX ao artigo 1° do Decreto n° 35.041, de 29/01/2025, que designa membros para compor a Comissão Interna de Seleção de Projetos, passando a vigorar, a partir de 02 de junho de 2025, conforme a seguir:

> *"Art. 1° (...)*
>
> *(...)*
>
> *IX - Valcinei de Souza Silva.*
>
> *(...)"*

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.135/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº **43611/2025**, resolve:

Art. 1º Retificar o quadro do artigo 1º da Portaria nº 1.130/2025, onde se lê: "CONTRATO Nº 063/2025" leia-se: "**CONTRATO Nº 062/2025**", ficando as demais informações da Portaria inalteradas.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 078/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT
CONTRATADA: FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de show da cantora Eliana Ribeiro, com duração prevista de 1h30min, a ser realizado às 19 horas do dia 29 de junho de 2025, no Campo "Santo Agostinho", durante as comemorações da Festa de Cachoeiro 2025, incluindo o valor do cachê, que deverá englobar todos os custos necessários à execução da apresentação, tais como: transporte (aéreo e local), hospedagem, alimentação, estrutura de camarins, carregadores, produção técnica, emissão de notas fiscais e demais encargos eventualmente incidentes.

FESTA DE CACHOEIRO 2025				
DIA	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR	Local
29/06/25	19:00 a 20:30	1h30min	R$ 100.000,00	Campo "Santo Agostinho"
	Valor Total		R$ 100.000,00	

VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
PRAZO: 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:
Órgão: 12
Unidade: 01
Projeto/Atividade: 1.037
Despesa: 33903999000
Ficha/Fonte: 2238/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025
SIGNATÁRIOS: Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Caio Pável de Oliveira Ferreira - Sócio da Contratada.
PROCESSO: 30087/2025

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 32205/2025, RATIFICA a contratação direta da empresa TPM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.059.615/0001-70, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1189, Edf. Guimarães Trade, sala 1414, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a realização de Show da Banda Jammil e Uma Noites, com duração prevista de 1h30min, a ser realizado às 23:30 horas do dia 28 de junho de 2025, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, durante as comemorações da Festa de Cachoeiro 2025, incluindo o valor do cachê, que deverá englobar todos os custos necessários à execução da apresentação, tais como: transporte (aéreo e local), hospedagem, alimentação, estrutura de camarins, carregadores, produção técnica, emissão de notas fiscais e demais encargos eventualmente incidentes, nos termos do artigo 74, II da Lei 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2025.

Larissa Patrão Machado Valory Heleno
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Reunião Câmara Técnica de Recursos Administrativos e Assuntos Jurídicos - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim - 29 de maio de 2025

Aos 29 (vinte e nove) dias de maio de 2025, deu-se início a reunião da Câmara Técnica de Recursos Administrativos e Assuntos Jurídicos realizada na sala de reuniões do Meio Ambiente no prédio do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim. A primeira chamada foi realizada às 08:45h e a segunda às 09:00h, coordenada pelo Sr. Rogério Ribeiro do Carmo. Registrando a presença dos conselheiros: **Elson Pereira Lacerda, representante da OAB; Leandro França Rosa, representante do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim; Allana de Almeida, representante do Sindirochas; Paulo Henrique Breda, representante da BRK; Paulo César da Silva Torres, represente da AABRI; Pollyana da Cunha Pinheiro, representante do CRBio. Justificada a ausência dos representantes da FDCI, contudo, encaminhados os votos. Verificada a ausência dos conselheiros representantes do SINDUSCON, sem justificativa e sem encaminhamento dos votos. Verificado o quórum para deliberações, o coordenador da CT inicia a reunião.** Verificado o quórum para o início da reunião, o conselheiro Elson, representante da OAB, manifestou-se no sentido de solicitar ao setor de tecnologia da prefeitura o acesso externo para os conselheiros integrantes da CT de recursos aos processos encaminhados à Câmara Técnica de recursos. Ato seguinte, iniciou a leitura dos votos dos processos sob sua responsabilidade, devidamente relatados, conforme segue: **Processos nº 204050/2021; 204047/2021; 204051/2021 204052/2021; - Mineração Nemer**. Diante dos fatos e fundamentos apresentados em recurso, o relator concluiu que conhece o presente recurso, e declara a prescrição intercorrente, uma vez que, entende ter o lapso temporal previsto no artigo 19, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº 26.083/2016 se excedido. **Processo nº 19811/2015 - Fábio Gava da Silva**, autuado por não cumprir a notificação nº 00904, série H. Diante dos fatos e fundamentos apresentados em recurso, o relator concluiu que conhece o presente recurso, e declara a prescrição intercorrente, uma vez que, entende ter o lapso temporal previsto no artigo

19, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº 26.083/2016 se excedido. Colocados em votação os votos apresentados, os conselheiros presentes acompanham o relator, e opinam pelo encaminhamento ao Plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Dando seguimento, a conselheira Pollyana da Cunha Pinheiro, representante do CRBio, conforme segue: **Processos nº 43113/2014; 43114/2014; 43115/2014 - Marmoraria Gramussi Ltda.** Diante dos fatos e fundamentos apresentados, conhece o presente recurso, e declara a prescrição intercorrente, uma vez que, entende ter o lapso temporal previsto no artigo 19, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº 26.083/2016 se excedido. Colocados em votação os votos apresentados, os conselheiros presentes acompanham a relatora, e opinam pelo encaminhamento ao Plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Apresentados os votos do Conselheiro Paulo Cesar da Silva Torres, conforme seguem: **Processos nº 43565/2015; 43563/2015; 43566/2015 - Alexandre Cardoso Duarte.** Diante dos fatos e fundamentos apresentados, conhece o presente recurso, e declara a prescrição intercorrente, uma vez que, entende ter o lapso temporal previsto no artigo 19, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº 26.083/2016 se excedido. Colocados em votação os votos apresentados, os conselheiros presentes acompanham a relatora, e opinam pelo encaminhamento ao Plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Em sequencia, o Conselheiro Leandro França Rosa, apresentou seus votos, conforme segue: **Processo nº 4868/2020 - Flávia Maria Gomes da Silva Bonandi.** Diante dos fatos e fundamentos apresentados, conhece o presente recurso, e declara a prescrição intercorrente, uma vez que, entende ter o lapso temporal previsto no artigo 19, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº 26.083/2016 se excedido. **Processo nº 38208/2018 - Katyane de Almeida Balardino Ventury -** Diante dos fatos e fundamentos apresentados, conhece o presente recurso, e declara a prescrição intercorrente, uma vez que, entende ter o lapso temporal previsto no artigo 19, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº 26.083/2016 se excedido. **Processo nº 24896/2023 - Express Locações -** Diante dos fatos e fundamentos apresentados, não reconhece o presente recurso em razão da sua intempestividade, o qual foi protocolado em 25/04/2023, verificando que, conforme o artigo 53, inciso I do Decreto Municipal no 26.083/2016, o prazo para a respectiva interposição se encerrou em 20/04/2023. Colocados em votação os votos apresentados, os conselheiros presentes acompanham o relator, e opinam pelo encaminhamento ao Plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Dando seguimento, o conselheiro Paulo Henrique Moulin Breda apresentou seus votos, conforme segue: **Processo 40840/2018 - Partex Importação e**

Exportação - Diante dos fatos e fundamentos apresentados, conhece o presente recurso, e declara a prescrição intercorrente, uma vez que, entende ter o lapso temporal previsto no artigo 19, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº 26.083/2016 se excedido. **Processo nº 22383/2020 - Alexandre Cordeiro Borges.** Diante dos fatos e fundamentos apresentados, conhece o presente recurso, e declara a prescrição intercorrente, uma vez que, entende ter o lapso temporal previsto no artigo 19, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº 26.083/2016 se excedido. Colocados em votação os votos apresentados, os conselheiros presentes acompanham o relator, e opinam pelo encaminhamento ao Plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Tendo em vista a ausência justificada do Conselheiro representante da FDCI, mesmo com o encaminhamento dos votos, os conselheiros presentes optaram pela leitura do voto na próxima reunião. A conselheira Allana, representante do SINDIROCHAS informou a impossibilidade do encaminhamento dos seus votos nessa reunião, solicitando a leitura na próxima reunião da CT de Recursos, juntamente com processos distribuídos nessa data. Dando continuidade na reunião, foram distribuídos novos processos para apreciação, conforme listagem apresentada aos conselheiros feita por meio da ordem do Decreto de nomeação dos conselheiros e ordem dos processos no sistema de controle de processos, permanecendo apenas a exceção para processos de contribuintes que tenham relação com a entidade sorteada ou casos de impedimentos de foro íntimo ou legais, sendo os processos digitais e disponibilizados por link do google drive. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10:32h, com o presidente agradecendo a presença de todos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Publicação

Espécie: 1° Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 042/2025 -FMS

Contratante: Município de Cachoeiro de Itapemirim, através da Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Ana Carolina de Paiva Pavão

Objeto: O Presente Termo tem por objeto a retificação do preâmbulo da Ata de Registro de Preços nº 042/2025 -FMS.

Data de Assinatura: 29/05/2025.

Signatários: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde, Rogério Ribeiro do Carmo – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e Ana Carolina de Paiva Pavão – Sócia - Proprietária.

Processo Administrativo: Protocolo nº 66054/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Comissão de Julgamento de Recurso de Notificação de Penalidade (JARI-NP 01)

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 01) Nº 027/2025

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI – NP 01), quando da sessão realizada no dia 02 (dois) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Veículo de Placa	Resultado
181/2025	033/2025	CH00067013	QQX7D44	INDEFERIDO
185/2025	034/2025	CH00076201	MSQ1I73	INDEFERIDO
188/2025	035/2025	CH00051806	MPZ9C77	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2025.

Juarez Farid Adrão Júnior
Presidente/JARI – NP 01
Dec. nº 34.968/2025

RUA VALDIR ALMEIDA RAINHA, 0 2 / 1 8 - BAIRRO NOVA BRASÍLIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - E S - CEP:29.302-481

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 02) Nº 28/2025

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI-NP 02), quando da sessão realizada no dia 02 de junho de 2025, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	A.I.T.	Placa	Resultado
192/2025	36/2025	CH00072729	FCA 9C20	INDEFERIDO
193/2025	37/2025	CH00074810	FCA 9C20	INDEFERIDO
195/2025	38/2025	CH00074769	MRF 9F89	NÃO CONHECIDO POR FALTA DE LEGITIMIDADE

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2025.

Marcos Vicente da Silva
Presidente da JARI-NP 02

-

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 539/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (https://processos.cachoeiro.es.gov.br/) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
RBH9B43	256230	CH00071545	12/05/2025	562-2/02
MTB8E30	256230	CH00079736	09/05/2025	554-1/02
MSL7C79	256230	CH00080160	17/05/2025	518-5/01
BAM4J35	256230	CH00079642	09/05/2025	763-3/01
PPD0006	256230	CH00078959	15/05/2025	763-3/01

OCZ4356	256230	CH00078630	22/04/2025	656-4/00
MRH5D33	256230	CH00077930	06/05/2025	658-0/00
PPF1401	256230	CH00079169	05/05/2025	518-5/01
MRA9978	256230	NC25015393	22/04/2025	500-2/00
MSS9669	256230	CH00079123	08/05/2025	554-1/02
LTG8B16	256230	CH00078035	02/04/2025	518-5/01
MSJ4G05	256230	CH00078949	12/05/2025	734-0/00
MSR6719	256230	CH00078950	12/05/2025	763-3/01
EBF4677	256230	CH00060264	14/05/2025	763-3/01
MSO2F54	256230	CH00079637	08/05/2025	574-6/03
ODS8195	256230	BO00164104	12/05/2025	612-2/00
MRD1E40	256230	CH00068845	09/05/2025	659-9/02
RBF8J05	256230	CH00044473	18/05/2025	518-5/01
OYI9026	256230	CH00079744	13/05/2025	554-1/02
RQO8I19	256230	CH00079748	14/05/2025	554-1/02
PPK9E26	256230	CH00078894	12/05/2025	663-7/01
ODF6776	256230	NC25018624	13/05/2025	500-2/00
MTP9279	256230	CH00079234	22/04/2025	518-5/01
RQS4A29	256230	CH00074637	23/04/2025	555-0/00
MTU5196	256230	CH00038049	13/05/2025	518-5/01
MSH6144	256230	CH00060266	15/05/2025	763-3/01
PPO9F58	256230	CH00078902	14/05/2025	736-6/02

PPV0E14	256230	CH00071542	08/05/2025	501-0/00
MSI0569	256230	CH00077693	08/04/2025	763-3/02
HDS5214	256230	CH00075343	22/04/2025	501-0/00
MSO9E39	256230	CH00079738	09/05/2025	554-1/02
PPO9F58	256230	CH00078901	14/05/2025	663-7/01
PPN7393	256230	CH00079638	08/05/2025	734-0/00
SHL2B11	256230	CH00079130	09/05/2025	554-1/02
MSZ0157	256230	CH00078622	22/04/2025	518-5/01
ODN4328	256230	CH00078958	15/05/2025	734-0/00
RNB3B02	256230	CH00079312	12/05/2025	518-5/01
RBD7E38	256230	NC25018505	13/05/2025	500-2/00
RNG2H24	256230	CH00078843	22/04/2025	763-3/01
OVH9422	256230	CH00078948	12/05/2025	734-0/00
PPY0F46	256230	CH00072037	15/05/2025	545-2/06
QRI4D00	256230	CH00079328	13/05/2025	663-7/01
MST0974	256230	CH00080140	16/05/2025	518-5/01
OYJ8631	256230	CH00038380	22/04/2025	554-1/01
MQE2C81	256230	CH00080143	16/05/2025	518-5/01
OYF0942	256230	CH00071546	13/05/2025	555-0/00
MRB7C38	256230	CH00060268	16/05/2025	518-5/01
MSP4311	256230	CH00079053	19/04/2025	554-1/02
MQO8913	256230	BO00163809	22/04/2025	763-3/02

ODG6490	256230	CH00078955	14/05/2025	734-0/00
GUS1A55	256230	CH00078905	15/05/2025	763-3/01
SGL5A37	256230	CH00077591	22/04/2025	501-0/00
OYD1I00	256230	CH00080190	21/05/2025	518-5/01
MSW7A80	256230	CH00038044	13/05/2025	518-5/01
RQN3H05	256230	CH00060272	19/05/2025	734-0/00
RBD7E38	256230	NC25018502	13/05/2025	500-2/00
MSO2274	256230	CH00079751	14/05/2025	554-1/02
MQE9086	256230	CH00079255	25/04/2025	723-4/00
RQS5H87	256230	CH00078969	20/05/2025	734-0/00
GZS4961	256230	CH00079245	25/04/2025	518-5/01
HHI3D53	256230	CH00078923	19/05/2025	663-7/02
PPT7J06	256230	CH00077632	20/05/2025	734-0/00
OVJ3164	256230	CH00067232	23/04/2025	556-8/00
JSZ7825	256230	CH00079327	13/05/2025	518-5/01
MSL6349	256230	CH00076448	18/05/2025	583-5/00
MSD6206	256230	CH00080136	14/05/2025	518-5/01
MPK4H95	256230	CH00079330	14/05/2025	518-5/01
LUQ3B86	256230	CH00079829	21/05/2025	554-1/02
ODG9649	256230	CH00060265	14/05/2025	518-5/01
MSQ8835	256230	CH00077698	09/04/2025	763-3/02
MQK3F28	256230	CH00077999	11/04/2025	554-1/02

ODS9572	256230	CH00079315	12/05/2025	518-5/01
OVK7035	256230	CH00078170	17/04/2025	763-3/01
SFZ5F72	256230	CH00079763	15/05/2025	554-1/02
MQI5585	256230	CH00052782	21/05/2025	556-8/00
OVI0633	256230	CH00045413	21/04/2025	734-0/00
MQJ6B42	256230	CH00060260	13/05/2025	763-3/01
KPI4J05	256230	CH00060271	19/05/2025	518-5/01
SGA3H27	256230	CH00079172	05/05/2025	763-3/02
SGA2A66	256230	CH00071543	08/05/2025	504-5/00
OYG2H78	256230	CH00079175	05/05/2025	763-3/02
FEH4279	256230	CH00078362	09/05/2025	763-3/01
ODH0047	256230	CH00079314	12/05/2025	518-5/01
SGG8A03	256230	CH00058598	16/05/2025	734-0/00
MTH5412	256230	CH00080151	16/05/2025	518-5/01
SFS3D51	256230	CH00044459	15/05/2025	734-0/00
LCI5C87	256230	CH00079122	08/05/2025	554-1/02
MTF2224	256230	CH00075342	22/04/2025	659-9/02
AYL0692	256230	CH00058591	13/05/2025	604-1/02
SSH9A44	256230	CH00079114	07/05/2025	554-1/02
MSM3493	256230	CH00058595	14/05/2025	663-7/01
CEK3F16	256230	CH00080137	16/05/2025	518-5/01
MSM7315	256230	CH00079545	18/05/2025	663-7/01

OPX8E52	256230	CH00038344	10/04/2025	518-5/01
CHW6692	256230	CH00038346	10/04/2025	518-5/01
HTG9D28	256230	CH00078164	15/04/2025	605-0/01
OCY1I45	256230	CH00079771	15/05/2025	554-1/02
QRD8J88	256230	CH00079186	07/05/2025	763-3/02
SFT9C72	256230	CH00053655	19/05/2025	734-0/00
MTB8E30	256230	CH00079202	09/05/2025	554-1/01
RQS1H71	256230	CH00077707	09/04/2025	763-3/02
MSZ0E94	256230	CH00038341	10/04/2025	518-5/01
PPI8488	256230	CH00077700	09/04/2025	763-3/02
PVH5J24	256230	CH00078165	15/04/2025	763-3/01
MTT4E30	256230	CH00044483	20/05/2025	554-1/01
OYI3459	256230	CH00078648	19/05/2025	545-2/01
LPQ5B85	256230	CH00052793	22/05/2025	734-0/00
SRU7E49	256230	CH00044450	12/05/2025	734-0/00
HFW3B28	256230	CH00080185	21/05/2025	518-5/01
LSC3H43	256230	CH00078895	14/05/2025	763-3/01
OCX6B97	256230	BO00163745	15/04/2025	601-7/04
QRB7A20	256230	CH00045356	20/05/2025	518-5/01
MRA9978	256230	NC25015077	17/04/2025	500-2/00
RBB5B14	256230	CH00044478	20/05/2025	518-5/01
MQP6553	256230	BO00163776	15/04/2025	612-2/00

RNJ0F90	256230	CH00078760	19/05/2025	606-8/01
ODS8A33	256230	CH00079769	15/05/2025	554-1/02
PPZ3J52	256230	CH00052778	21/05/2025	734-0/00
SFP8G59	256230	NC25015516	22/04/2025	500-2/00
MRT6753	256230	CH00067220	23/04/2025	734-0/00
RBD1H95	256230	CH00072771	21/05/2025	762-5/02
OYH0605	256230	CH00078334	23/04/2025	763-3/01
KWV9G96	256230	NC25014762	17/04/2025	500-2/00
QRI7F49	256230	CH00077024	14/04/2025	763-3/01
SFZ2D99	256230	CH00079836	20/05/2025	734-0/00
ODS8B03	256230	CH00068205	10/04/2025	734-0/00
KQX1D99	256230	CH00077882	10/04/2025	659-9/02
PPC6D90	256230	CH00044476	20/05/2025	518-5/01
MST3155	256230	CH00078757	16/05/2025	520-7/00
LUL8J53	256230	CH00077713	11/04/2025	763-3/02
OCY1I45	256230	CH00079789	19/05/2025	554-1/02
ODK2A06	256230	CH00060256	12/05/2025	734-0/00
SGA3A36	256230	CH00078960	15/05/2025	734-0/00
MSZ5B38	256230	CH00074638	23/04/2025	573-8/00
GSW1816	256230	CH00079247	25/04/2025	518-5/01
QRJ5J08	256230	CH00077595	25/04/2025	734-0/00
RIU7B76	256230	CH00044460	15/05/2025	663-7/01

MSK6601	256230	CH00077384	24/03/2025	554-1/02

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de junho de 2025.

Clayton Siqueira do Nascimento
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 553/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (https://processos.cachoeiro.es.gov.br/) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
OYK8621	256230	CH00069035	06/02/2025	663-7/02	195,23
RBD2A16	256230	CH00067810	11/02/2025	554-1/01	195,23
RBH1C65	256230	CH00075190	03/02/2025	554-1/02	195,23
MSY0789	256230	CH00067122	06/02/2025	663-7/01	195,23
RQN1A85	256230	CH00073750	04/02/2025	763-3/01	293,47
QRF1D52	256230	NC25006864	20/02/2025	500-2/00	586,94
MQL2676	256230	CH00051487	25/02/2025	734-0/00	130,16

PPA4226	256230	CH00051807	03/02/2025	604-1/02	195,23
SGD3I41	256230	CH00074031	25/02/2025	604-1/02	195,23
OYF8F70	256230	CH00075213	06/02/2025	554-1/02	195,23
PPC0A97	256230	CH00072723	11/02/2025	604-1/02	195,23
PPS6H28	256230	CH00063009	24/02/2025	518-5/01	195,23
GDK2D39	256230	CH00072874	20/02/2025	604-1/02	195,23
PPH4A22	256230	CH00073970	24/01/2025	663-7/02	195,23
LMC3F24	256230	NC25005349	06/02/2025	500-2/00	390,46
MSY5244	256230	CH00068460	20/02/2025	518-5/01	195,23
SGH4J01	256230	CH00053027	28/01/2025	604-1/02	195,23
PPZ5E20	256230	CH00073758	10/02/2025	763-3/01	293,47
RKA8C04	256230	CH00076634	20/02/2025	554-1/02	195,23
SGI1E08	256230	CH00051469	25/02/2025	734-0/00	130,16
HDM7E08	256230	CH00076388	14/02/2025	554-1/02	195,23
SGC8E99	256230	CH00051517	26/02/2025	734-0/00	130,16
SFY3E70	256230	NC25004209	30/01/2025	500-2/00	390,46
SGL5D39	256230	CH00076189	25/02/2025	734-0/00	130,16
MST7B50	256230	BO00156284	17/02/2025	545-2/01	195,23
QCW9F00	256230	BO00156320	20/02/2025	556-8/00	195,23
PPB4134	256230	BO00156288	17/02/2025	545-2/01	195,23
RBC1I64	256230	CH00072727	12/02/2025	663-7/02	195,23
SFV5I61	256230	CH00052310	24/02/2025	734-0/00	130,16

OYF8F70	256230	CH00052253	21/02/2025	734-0/00	130,16
RBE2D05	256230	CH00052314	24/02/2025	734-0/00	130,16
OVF4542	256230	CH00063330	17/02/2025	763-3/01	293,47
SGH1G35	256230	CH00052304	24/02/2025	734-0/00	130,16
RBA7A42	256230	CH00052255	21/02/2025	734-0/00	130,16
MQW3862	256230	CH00061688	26/01/2025	545-2/01	195,23
PPZ3C14	256230	CH00067632	21/02/2025	734-0/00	130,16
HLC2566	256230	NC25007606	25/02/2025	500-2/00	390,46
MPT3744	256230	CH00076181	20/02/2025	762-5/01	293,47
PJM5F94	256230	BO00143759	17/01/2025	615-7/00	195,23
MSZ5C78	256230	CH00052306	24/02/2025	734-0/00	130,16
OVJ8C98	256230	CH00051496	25/02/2025	734-0/00	130,16
SGB0I14	256230	BO00141869	19/02/2025	596-7/00	1467,35
MQO7956	256230	CH00075184	31/01/2025	554-1/02	195,23
PPK9E26	256230	CH00072720	10/02/2025	663-7/01	195,23
QMR9C00	256230	CH00068665	27/02/2025	763-3/01	293,47
LSV2G69	256230	BO00160928	19/02/2025	612-2/00	293,47
MRI6275	256230	CH00076188	24/02/2025	554-1/01	195,23
KVL8H75	256230	CH00072884	21/02/2025	604-1/02	195,23
KZF7077	256230	CH00061732	06/02/2025	660-2/00	293,47
RQQ9F77	256230	NC25007036	20/02/2025	500-2/00	586,94
QRB6J08	256230	CH00073746	28/01/2025	763-3/01	293,47

SGL5D39	256230	CH00051448	25/02/2025	734-0/00	130,16
RBB2C83	256230	NC25002642	21/01/2025	500-2/00	586,94
PPL5H78	256230	CH00066437	24/02/2025	618-1/00	195,23
MTO0224	256230	CH00076335	10/02/2025	554-1/02	195,23
MTX0301	256230	CH00074798	27/01/2025	604-1/02	195,23
MTT7853	256230	CH00067606	21/02/2025	734-0/00	130,16
PPG1242	256230	CH00067615	21/02/2025	734-0/00	130,16
RBC9A57	256230	CH00052264	24/02/2025	734-0/00	130,16
PWP3G15	256230	CH00073977	27/01/2025	604-1/02	195,23
SGJ0H18	256230	CH00067025	03/02/2025	554-1/01	195,23
PPT4F79	256230	CH00051439	25/02/2025	734-0/00	130,16
MTO3C32	256230	CH00073974	27/01/2025	545-2/01	195,23
SGA9A26	256230	NC25007024	20/02/2025	500-2/00	390,46
MSZ0608	256230	CH00052291	24/02/2025	734-0/00	130,16
GYU9789	256230	CH00072703	07/02/2025	665-3/01	195,23
RAA8I05	256230	CH00076653	24/02/2025	554-1/02	195,23
MSA1371	256230	CH00051474	25/02/2025	734-0/00	130,16
SGC7H27	256230	CH00076200	25/02/2025	734-0/00	130,16
OYG5601	256230	CH00076190	25/02/2025	734-0/00	130,16
SGL9D17	256230	CH00067609	21/02/2025	734-0/00	130,16
RJZ7G16	256230	CH00074018	18/02/2025	663-7/01	195,23
MRN1F32	256230	CH00076661	24/02/2025	554-1/02	195,23

HBN8433	256230	CH00066317	07/02/2025	574-6/03	130,16
QRF0D93	256230	CH00051518	26/02/2025	734-0/00	130,16
OCW8269	256230	CH00072880	21/02/2025	704-8/01	293,47
MSZ5145	256230	CH00070833	10/02/2025	581-9/06	880,41
ERF7E47	256230	CH00072892	24/02/2025	604-1/02	195,23
ODE4354	256230	CH00076339	10/02/2025	554-1/02	195,23
MSV5C20	256230	CH00062999	21/02/2025	546-0/00	130,16
MRE8386	256230	CH00067805	03/02/2025	763-3/02	293,47
RQQ4B62	256230	CH00052242	21/02/2025	734-0/00	130,16
MSO9E58	256230	CH00074026	20/02/2025	555-0/00	130,16
MTT7261	256230	CH00062963	18/02/2025	518-5/01	195,23
MSO9E39	256230	CH00075222	07/02/2025	554-1/02	195,23
RQP2I50	256230	NC25005141	06/02/2025	500-2/00	390,46
MPW7228	256230	CH00063006	24/02/2025	518-5/01	195,23
RBC9A57	256230	CH00051446	25/02/2025	734-0/00	130,16
LUQ4J00	256230	CH00052288	24/02/2025	734-0/00	130,16
MTX6E19	256230	CH00052315	24/02/2025	734-0/00	130,16
MSJ8890	256230	CH00076149	11/02/2025	659-9/02	293,47
RBH5D10	256230	CH00061719	03/02/2025	518-5/01	195,23
OYH6I10	256230	CH00075183	31/01/2025	554-1/02	195,23
KUM9I32	256230	CH00072690	04/02/2025	604-1/02	195,23
KZK9A71	256230	CH00067803	03/02/2025	763-3/02	293,47

MTG9392	256230	CH00075217	07/02/2025	554-1/02	195,23
OCZ5C62	256230	CH00072872	20/02/2025	604-1/02	195,23
RQQ4B62	256230	CH00051519	26/02/2025	734-0/00	130,16
RBA7A42	256230	CH00067578	20/02/2025	734-0/00	130,16
MSL6B38	256230	CH00067608	21/02/2025	734-0/00	130,16
MSG4546	256230	CH00075211	06/02/2025	554-1/02	195,23
MSH6144	256230	CH00076662	24/02/2025	554-1/02	195,23
ODT8H76	256230	CH00076173	19/02/2025	734-0/00	130,16
MPZ0008	256230	CH00076716	28/02/2025	554-1/02	195,23
SGI1E08	256230	CH00076191	25/02/2025	734-0/00	130,16
HLR7833	256230	CH00052252	21/02/2025	734-0/00	130,16
MQL2676	256230	CH00068158	25/02/2025	734-0/00	130,16
SFW1A74	256230	CH00053029	29/01/2025	663-7/01	195,23
RKO9G20	256230	CH00074010	12/02/2025	663-7/01	195,23
LMI7I52	256230	CH00067011	28/01/2025	554-1/01	195,23
SFS9H54	256230	CH00076174	19/02/2025	734-0/00	130,16
RQQ7C91	256230	CH00063312	07/02/2025	663-7/01	195,23
MPT8D09	256230	CH00073988	31/01/2025	663-7/02	195,23
RBE7G11	256230	CH00076186	24/02/2025	554-1/01	195,23
MRW9008	256230	CH00062991	21/02/2025	518-5/01	195,23
RBC9A57	256230	CH00067596	21/02/2025	734-0/00	130,16
ODJ5802	256230	CH00051437	25/02/2025	734-0/00	130,16

ODF6776	256230	NC25007618	25/02/2025	500-2/00	390,46
MRB8C81	256230	CH00076184	22/02/2025	734-0/00	130,16
MQY9423	256230	CH00067611	21/02/2025	734-0/00	130,16
OCW9A12	256230	CH00067621	21/02/2025	734-0/00	130,16
SQZ8J04	256230	CH00052269	24/02/2025	734-0/00	130,16
MPL7G81	256230	CH00052278	24/02/2025	734-0/00	130,16
QRL0A65	256230	NC25005193	06/02/2025	500-2/00	260,32
RKP2E44	256230	CH00076378	13/02/2025	554-1/02	195,23
SGF8B32	256230	BO00146312	22/12/2024	545-2/06	195,23
MPW5539	256230	CH00072875	20/02/2025	604-1/02	195,23
SGS5A33	256230	CH00051520	26/02/2025	734-0/00	130,16
KYV8668	256230	CH00052251	21/02/2025	734-0/00	130,16
OYF4570	256230	CH00061677	23/01/2025	518-5/01	195,23
OYH6I10	256230	CH00075153	29/01/2025	554-1/02	195,23
QRL7F30	256230	CH00074544	31/01/2025	604-1/02	195,23
MSY0789	256230	CH00074824	06/02/2025	734-0/00	130,16
PPA2331	256230	CH00062933	06/02/2025	555-0/00	130,16
RKO9G20	256230	CH00072851	14/02/2025	663-7/01	195,23
SGL7G28	256230	CH00052238	21/02/2025	734-0/00	130,16
JQQ0E19	256230	CH00076648	21/02/2025	554-1/02	195,23
RBE9G95	256230	NC25006302	13/02/2025	500-2/00	390,46
MRI6275	256230	CH00076671	24/02/2025	554-1/02	195,23

KTA4B74	256230	CH00061701	29/01/2025	604-1/02	195,23
MSL3E61	256230	BO00156282	17/02/2025	545-2/01	195,23
OWN0A53	256230	CH00076220	27/02/2025	734-0/00	130,16
MPL6447	256230	CH00051799	21/01/2025	604-1/02	195,23
QRJ5G72	256230	NC25001160	09/01/2025	500-2/00	586,94
SFP4I45	256230	CH00067597	21/02/2025	734-0/00	130,16
PKK1I11	256230	CH00074144	26/12/2024	554-1/02	195,23
KRQ3993	256230	CH00066721	21/12/2024	763-3/01	293,47
KWY9A26	256230	CH00074787	23/01/2025	604-1/02	195,23
AMK7B49	256230	CH00076215	27/02/2025	734-0/00	130,16
LQE7C10	256230	CH00067598	21/02/2025	763-3/01	293,47
HFQ9G89	256230	BO00146314	22/12/2024	545-2/06	195,23
RFR9H12	256230	CH00068470	26/02/2025	556-8/00	195,23
ODA4C10	256230	CH00076735	28/02/2025	604-1/02	195,23
SGB4I84	256230	CH00076402	17/02/2025	554-1/02	195,23
OCZ8045	256230	CH00073745	23/01/2025	604-1/02	195,23
LUC7G39	256230	CH00076953	20/03/2025	663-7/01	195,23
PZG1H14	256230	CH00074190	13/01/2025	554-1/02	195,23
ODA4C10	256230	CH00076736	28/02/2025	573-8/00	293,47
SFS3D51	256230	CH00076741	28/02/2025	734-0/00	130,16
FJW7G17	256230	CH00073949	16/12/2024	554-1/01	195,23
PPM7798	256230	BO00156378	23/12/2024	573-8/00	293,47

MPO3G02	256230	CH00074030	21/02/2025	555-0/00	130,16
MQQ2F41	256230	CH00074771	20/01/2025	599-1/00	293,47
PPG8A75	256230	BO00146321	24/12/2024	545-2/06	195,23
MRB5I28	256230	CH00073987	31/01/2025	736-6/02	130,16
MRQ6941	256230	CH00076037	24/02/2025	605-0/01	293,47
PVM0469	256230	CH00075135	29/01/2025	554-1/02	195,23
MSG4546	256230	CH00075146	29/01/2025	554-1/02	195,23
PPR5403	256230	CH00061697	29/01/2025	518-5/01	195,23
RYY6G38	256230	CH00068453	20/02/2025	518-5/01	195,23
MQJ4596	256230	CH00067032	06/02/2025	659-9/02	293,47
MQQ2F41	256230	CH00051802	21/01/2025	604-1/02	195,23
SRY1E88	256230	CH00068634	06/02/2025	501-0/00	880,41
ODQ1533	256230	CH00050101	26/02/2025	734-0/00	130,16
SGK9A30	256230	CH00050099	26/02/2025	734-0/00	130,16
KMO4420	256230	CH00074815	04/02/2025	554-1/01	195,23
MRA8466	256230	CH00076396	17/02/2025	554-1/02	195,23
OYE8I05	256230	BO00156943	18/12/2024	545-2/01	195,23
SGK7B48	256230	CH00076533	25/02/2025	605-0/01	293,47
RBC6C20	256230	CH00051794	21/01/2025	604-1/02	195,23
MPX2A21	256230	CH00053006	08/01/2025	604-1/02	195,23
MTO0224	256230	CH00076353	11/02/2025	554-1/02	195,23
HED8A12	256230	CH00061705	29/01/2025	605-0/01	293,47

PPT7I79	256230	CH00072890	24/02/2025	604-1/02	195,23
RTM6J81	256230	CH00074778	17/01/2025	658-0/00	293,47
MQD6949	256230	CH00068448	17/02/2025	604-1/02	195,23
SGL9D17	256230	CH00051464	25/02/2025	734-0/00	130,16
PPV9414	256230	CH00076704	27/02/2025	554-1/02	195,23
QRH4F29	256230	NC25001935	14/01/2025	500-2/00	586,94
KWY9A26	256230	CH00061676	23/01/2025	604-1/02	195,23
BQP0I41	256230	CH00066326	13/02/2025	763-3/01	293,47
QRB0033	256230	CH00061726	06/02/2025	545-2/06	195,23
SGH1C18	256230	CH00076557	07/03/2025	663-7/01	195,23
HAO9769	256230	CH00075194	04/02/2025	554-1/02	195,23
HEJ6F91	256230	CH00074764	20/01/2025	604-1/02	195,23
ODD2515	256230	CH00076245	10/02/2025	605-0/01	293,47
AKL4758	256230	CH00072693	05/02/2025	555-0/00	130,16
MTT7F89	256230	CH00049772	14/03/2025	763-3/02	293,47

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de junho de 2025.

Clayton Siqueira do Nascimento
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

IPACI

PORTARIA Nº 145/2025

RETIFICA PORTARIA Nº 143/2025 SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Retificar art. 1º **onde consta** a exoneração da servidora **Patricia Alves Machado**, Diretor Jurídico, PC-ES, sem vínculo, **passa a constar** exoneração a pedido conforme o processo 43751/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 205/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor efetivo, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Ronaldo Cruz Garcia Júnior	01/04/2024 a 31/03/2025	02/06/2025 a 25/06/2025	26/05/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de maio de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PORTARIA Nº 206/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP) abaixo mencionado, a requerimento do vereador Fabricio da Silva Martins:

Nome	Jornada de Trabalho	Data
Wallace Marvila Fernandes	Externo	30/05/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de maio de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

CACHOEIRO.ES.GOV.BR